



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

APROVADO EM

11/04/16

VOTOS

Favoráveis

08

Contrários

00

Presidente do Conselho de Administração

Arroio Tigre

PROJETO DE LEI Nº 028/2016

DE 31 DE MARÇO DE 2016.

PROTOCOLO Nº 108/16

DATA 01-04 HORA 08:30

Arroio Tigre

ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterado o valor do Auxílio Alimentação que passará a ser de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, será no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Auxílio Alimentação.

Art. 2º. O benefício de que trata esta Lei não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciário.

Art. 3º. Não farão jus ao benefício, os servidores municipais inativos, pensionistas e aqueles que estiverem afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses que a Lei prevê o afastamento como de efetivo serviço público, salvo o servidor que se encontrar em gozo de férias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário da Lei nº 2.665/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 31 de março de 2016.

VANIA REGINA PASA DE PASA,

Prefeita em Exercício.

Vania Regina Pasa Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reajustar o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos.

O Auxílio Alimentação que atualmente é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) já se encontra defasado tendo em vista o aumento de vários produtos que fazem parte da cesta básica, neste sentido o reajuste para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), visa recompor a perda do poder de compra dos servidores municipais, atendendo a solicitação do Sindicato que representa a classe funcional, na busca de valorização dos nossos colaboradores é que concedemos o reajuste do benefício.

Pelos motivos acima mencionados é que vimos aos Nobres Edis solicitar a aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
31 de março de 2016.


VANIA REGINA PASA DE PASA,

Prefeita em Exercício.

Vania Regina Pasa Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br